



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1588, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 864,00m², objeto da Matrícula nº. 15.476, do CRI Ibaíti, de propriedade de WALDORIMO EURICH, para transformá-la em 02 (Dois) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.152/2016, de 16.08.2016 - PMI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do processo administrativo conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.152/2016, de 16.08.2016 - PMI, tendo como interessado Waldomiro Eurich.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 864,00m², denominada Lote n. 12 e 13, da Quadra nº 01, do Loteamento Jardim das Oliveiras, nesta cidade, cadastro fiscal nº. 01.00.002.0362.0198.001 – 003204, objeto da Matrícula n. 15.476, do CRI Ibaíti, de propriedade de WALDOMIRO EURICH, CPF. 286.436.159-00, RG. 1.567.975 SSP/PR, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.152/2016, de 16.08.2016 - PMI, para transformá-la em 02 (Dois) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, à saber:

MEMORIAL DESCRITIVO: Local: Lotes nº 12 e 13 – Quadra nº 01- Loteamento Jardim das Oliveiras – Município de Ibaíti – PR - Área primitiva: 864,00m² - Matrícula: **15.476** – **Responsável técnico:** SÉRGIO TOMIO TAKAHASI, Engenheiro Civil – CREA/PR 59.951/D.

I)- LOTE 12 e PARTE DO LOTE 13 DA QUADRA Nº. 01, LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS IBAÍTI/PR – LOCALIZADO NO LADO DIREITO DA RUA MARIA TOMÁZIO, DISTANTE 15,00M DA ESQUINA DA RUA ANTÔNIO BARIZÃO - ÁREA DESMEMBRADA – 600,00 M²

Frente: 13,00 m para a Rua Maria Tomázio.

Fundos: 24,00 m confrontando com os Lotes nº 04 e 05.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 36,00 m confrontando com os lotes nº 09, 10 e 11.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: 24,00 m confrontando com parte do lote nº. 13 que este se constituiu, deflete a esquerda 90° com distância de 11,00, confrontando ainda com parte do lote nº 13 do qual este se constitui, deflete a direita 90° com distância de 12,00 m, confrontando com lote nº 14.

Proprietário: WALDOMIRO EURICH, CPF. 286.436.159-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

II)- PARTE DO LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº. 01, LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS IBAÍTI/PR – LOCALIZADO NO LADO DIREITO DA RUA MARIA TOMÁZIO, DISTANTE 28,00M DA ESQUINA DA ESQUINA DA RUA ANTÔNIO BARIZÃO – ÁREA DESMEMBRADA – 264,00 M²

Frente: 11,00 m para a Rua Maria Tomázio.

Fundos: 11,00 m confrontando com parte do Lote nº 13 do qual este se constitui.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 24,00 m confrontando com parte do lote nº 13 do qual este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 24,00 m confrontando com lote nº 15.

Proprietário: WALDOMIRO EURICH, CPF. 286.436.159-00.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

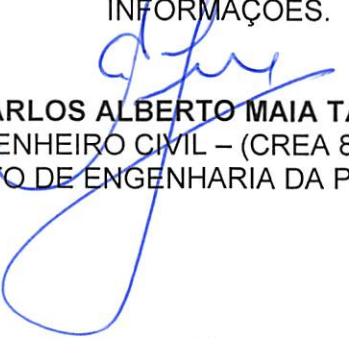
b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES.


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL – (CREA 8895 D -PR).
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IBAÍTI

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Imóvel: LOTES N°S 12 E 13 – QUADRA N° 01 – DO LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS – IBAITI – PR.

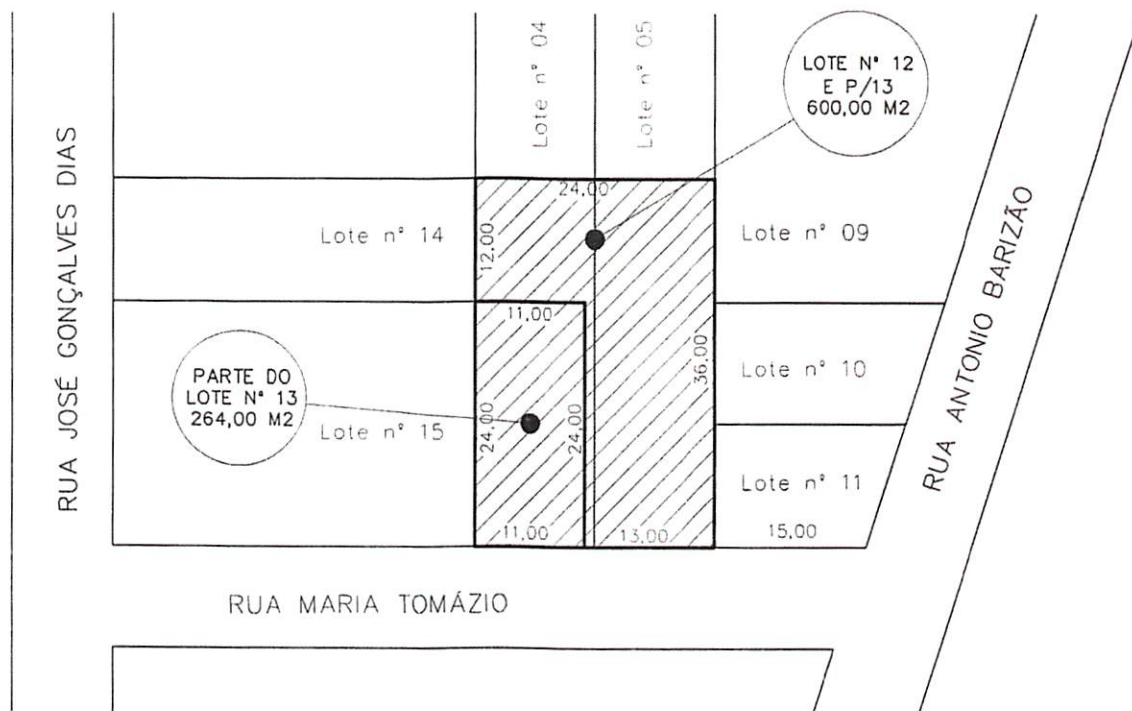
Proprietário: WALDOMIRO EURICH.

CPF: 286.436.159-00

Local: RUA MARIA TOMAZIO – JARDIM DAS OLIVEIRAS – IBAITI – PR.

Área Total: 864,00 m²

MATRICULA: 15.476



MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano Lote n° 12 e Parte do Lote n° 13, da Quadra n° 01, do Loteamento Jardim das Oliveiras nesta cidade de Ibaíti-PR., localizado no lado direito da Rua Maria Tomázio, distante 15,00 metros da esquina da Rua Antonio Barizão, com área de 600,00 m².

PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO EURICH.

FRETE: 13,00 m para a Rua Maria Tomázio.

Fundos: 24,00 m confronta com os Lotes n°s 04 e 05.

Lateral Direita de quem da Rua Olha para o Lote: 36,00 m confronta com os lotes n° 09, 10 e 11.

Lateral Esquerda de quem da Rua Olha para o Lote: 24,00 m confronta com Parte do Lote n° 13 do qual este se constitui, deflete a esquerda 90° com distância de 11,00 m, confrontando ainda com Parte do Lote n° 13 do qual este se constitui, deflete a direita 90° com distância de 12,00 m, confrontando com o Lote n° 14.

Terreno Urbano Parte do Lote n° 13, da Quadra n° 01, do Loteamento Jardim das Oliveiras nesta cidade de Ibaíti-PR., localizado no lado direito da Rua Maria Tomázio, distante 28,00 metros da esquina da Rua Antonio Barizão, com área de 264,00 m².

PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO EURICH.

FRETE: 11,00 m para a Rua Maria Tomázio.

Fundos: 11,00 m confronta com Parte do Lote n° 13 do qual este se constitui.

Lateral Direita de quem da Rua Olha para o Lote: 24,00 m confronta com parte do lote n° 13 do qual este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da Rua Olha para o Lote: 24,00 m confronta com o Lote n° 15.

Proprietário:

WALDOMIRO EURICH
CPF - 286.436.159-00

Responsável Técnico:

SERGIO TOMIO TAKAHASI
CREA - PR - 59.951/D.
ENGENHEIRO CIVIL.

ESCALA 1:750

IBAITI, 15 DE AGOSTO DE 2.016.